

## Ministério da Educação

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

## PORTARIA Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2023

Divulga o resultado final da avaliação pedagógica das Obras Pedagógicas inscritas e validadas no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto 4 - Categoria 1: Obras Pedagógicas - destinadas aos professores e gestores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da avaliação pedagógica das Obras Pedagógicas no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto 4, Categoria 1, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado final obedece ao disposto no Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observados os procedimentos da fase recursal.

Art. 2º Serão disponibilizados, na plataforma PNLD Digital do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os pareceres que embasaram o resultado final.

Art. 3º Deverão ser carregadas, na plataforma PNLD Digital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação desta Portaria, as obras corrigidas e aprovadas nesta Portaria em versão caracterizada, conforme especificações do Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

## ANEXO I

## OBRAS PEDAGÓGICAS APROVADAS

Obras Pedagógicas - PNLD 2023 (Objeto 4 - Categoria 1)	
Obras - Código FNDE	Parecer
1405 P23 04 01 000 000	Aprovada
1404 P23 04 01 000 000	Aprovada
1406 P23 04 01 000 000	Aprovada
1408 P23 04 01 000 000	Aprovada
1409 P23 04 01 000 000	Aprovada
1410 P23 04 01 000 000	Aprovada
1413 P23 04 01 000 000	Aprovada
1415 P23 04 01 000 000	Aprovada

## OBRAS PEDAGÓGICAS REPROVADAS

Obras Pedagógicas - PNLD 2023 (Objeto 4 - Categoria 1)	
Obras - Código FNDE	Parecer
1403 P23 04 01 000 000	Reprovada
1407 P23 04 01 000 000	Reprovada
1411 P23 04 01 000 000	Reprovada
1412 P23 04 01 000 000	Reprovada
1414 P23 04 01 000 000	Reprovada

## PORTARIA Nº 18, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Divulga o resultado final da avaliação pedagógica dos Recursos Educacionais Digitais inscritos e validados no âmbito do Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto 4, Categoria 2 - Recursos Educacionais Digitais destinados aos estudantes e professores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Fica divulgado o resultado final da avaliação pedagógica dos Recursos Educacionais Digitais (REDs) no âmbito do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD) 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental - Objeto 4, Categoria 2, na forma do Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. O resultado final obedece ao disposto no Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, observados os procedimentos da fase recursal.

Art. 2º Serão disponibilizados, na plataforma PNLD Digital do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), os pareceres que embasaram o resultado final.

Art. 3º Deverão ser carregadas, na plataforma PNLD Digital, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data da publicação desta Portaria, os REDs corrigidos e aprovados nesta Portaria em versão caracterizada, conforme especificações do Edital de Convocação CGPLI nº 1/2021 - PNLD 2023 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA HELENA SERAFINA CRUZ SCHWEICKARDT

## ANEXO I

## RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS APROVADOS

Recursos Educacionais Digitais - PNLD 2023 (Objeto 4 - Categoria 2)		
Obras - Código FNDE	Área	Resultado
1418 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1419 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1421 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1456 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1446 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1457 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1447 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1420 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1441 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Aprovada
1464 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Aprovada
1463 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Aprovada
1438 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Aprovada
1452 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Aprovada
1459 P23 04 02 206 160	Educação Física	Aprovada
1425 P23 04 02 206 160	Educação Física	Aprovada

1426 P23 04 02 206 160	Educação Física	Aprovada
1449 P23 04 02 206 160	Educação Física	Aprovada
1458 P23 04 02 206 060	Arte	Aprovada
1423 P23 04 02 206 060	Arte	Aprovada
1422 P23 04 02 206 060	Arte	Aprovada
1434 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Aprovada
1465 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Aprovada
1439 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Aprovada
1461 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1450 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1460 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1430 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1451 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1442 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1443 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1428 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1462 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada
1429 P23 04 02 020 020	Matemática	Aprovada

## RECURSOS EDUCACIONAIS DIGITAIS REPROVADOS

Recursos Educacionais Digitais - PNLD 2023 (Objeto 4 - Categoria 2)		
Obras - Código FNDE	Área	Resultado
1435 P23 04 02 010 010	Língua Portuguesa	Reprovada
1432 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Reprovada
1468 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Reprovada
1454 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Reprovada
1431 P23 04 02 207 030	Ciências da Natureza	Reprovada
1448 P23 04 02 206 060	Arte	Reprovada
1424 P23 04 02 206 060	Arte	Reprovada
1436 P23 04 02 206 060	Arte	Reprovada
1444 P23 04 02 206 060	Arte	Reprovada
1445 P23 04 02 206 160	Educação Física	Reprovada
1440 P23 04 02 206 160	Educação Física	Reprovada
1427 P23 04 02 206 160	Educação Física	Reprovada
1466 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Reprovada
1433 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Reprovada
1455 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Reprovada
1453 P23 04 02 208 366	Ciências Humanas	Reprovada
1437 P23 04 02 020 020	Matemática	Reprovada
1467 P23 04 02 020 020	Matemática	Reprovada

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

## PORTARIA Nº 97, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do Processo nº 5006633-14.2021.4.02.5108, em trâmite na 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, com força executória atestada pela Procuradoria Regional da União - 2ª Região, constante do Processo SEI nº 00732.003525/2021-75, e de acordo com o Processo e-MEC nº 202127652, resolve:

Art. 1º Fica autorizado, em caráter sub judice, o curso superior de graduação em Medicina (cód. e-MEC nº 1595803), bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, relativo ao Processo e-MEC nº 202127652, a ser ofertado pela Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda. (cód. e-MEC nº 10836), mantida pela Faculdade União Araruama de Ensino S/S Ltda. - ME (cód. e-MEC nº 3272), a ser ministrado na Rua Baster Pilar, 500, Parque Hotel, Araruama/RJ.

Parágrafo único. A autorização a que se refere esta Portaria é válida, exclusivamente, para oferta do curso no endereço acima citado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

## PORTARIA Nº 98, DE 24 DE ABRIL DE 2023

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do processo de nº 1039089-13.2021.4.01.0000 (referência: 1067477-69.2021.4.01.3800), em trâmite no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com força executória atestada pela Procuradoria - Regional da União da 1ª Região, conforme Parecer de Força Executória nº 04091/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003348/2021-27, e de acordo com o processo e-MEC nº 202127709, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação em Medicina (código e-MEC 1595832), bacharelado, pleiteado pelo CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SOCIESC DE JARAGUÁ DO SUL, código 23358, mantido pela BRASIL EDUCACAO S/A, código 3052, com sede no município de Jaraguá do Sul/SC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

